



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 11, de 15 de FEVEREIRO de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Técnicos e Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2020, celebrado com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ 00.000.000/0001-91 para serviços continuados de cobrança bancária registrada, a fim de promover a arrecadação de recebíveis oriundos de anuidades, multas e taxas destinadas a pessoas físicas e jurídicas registradas no Coren-SP.

Dados:

DEPARTAMENT O	FISCAL TITULAR	MATRICUL A	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICUL A
Fiscais Setoriais	Jarbas Ferreira Maia	707	Camila Loriko Iwata Coelho	1095
Fiscais Técnicos	Danilo Ueno Takahagi	693	Rafael Marcus Silva Marques	1049

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PP nº 01/2020	Nº 2480/2019	30/01/2024 a 29/04/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	108/2020	30/04/2020 a 29/07/2021	Início de vigência do Contrato nº 14/2020
2	84/2021	30/07/2021 a 29/10/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	121/2022	30/10/2022 a 29/01/2024	Início de vigência do 2º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 121, de 04 de novembro de 2022.**

EMMANUELLE ALKMIN LEÃO
Gerente de Compras e Contratos